

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 05/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- - Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Carlos Puríssimo – segmento Usuários, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Carlos Cipullo Aymar – segmento Usuários e Cláudio de Souza Delgado – segmento Governo.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, apresentando os seguintes conselheiros: Carlos Puríssimo – segmento Usuários, Tânia Regina Sarak – segmento Trabalhadores de Saúde, Carlos Cipullo Aymar – segmento Usuários e Cláudio de Souza Delgado – segmento Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 05/2012, 15 de fevereiro de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião